

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no inciso I do Art.36 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990; e demais informações que constam no processo SEI nº 33374.057441/2026-31, resolve:

Nº 362, Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FABIO NEFFA VIEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 4443752, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Ministério, do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) para o Instituto Nacional de Cardiologia (INC/RJ/SAES/MS). Trânsito: sem trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no inciso I do Art.36 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990; e demais informações que constam no processo SEI nº 33374.031199/2026-76, resolve:

Nº 363, Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARLETE RANGEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1109118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Ministério, do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) para o Instituto Nacional de Cardiologia (INC/RJ/SAES/MS). Trânsito: sem trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e demais informações que constam no processo SEI nº 33367.065289/2025-79, resolve:

Nº 364, Art. 1º Autorizar a alteração de exercício do servidor LUIZ CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0639652, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Executivo (ATE), do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), em exercício descentralizado no Hospital Federal do Andaraí (HFA/RJ/DGH/SAES/MS), para o Instituto Nacional de Cardiologia (INC/RJ/SAES/MS). Trânsito: Sem trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo SEI nº 25003.000011/2026-38, resolve:

Nº 366, Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCIANO LYRIO SALLES, matrícula SIAPE nº 0500737, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde, da Superintendência do Ministério da Saúde em Minas Gerais (SMSA/MG/SAA/SE/MS), para a Superintendência do Ministério da Saúde no Espírito Santo (SMSA/ES/SAA/SE/MS). Trânsito: 20 dias a contar da data de publicação da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 29 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713/1988, na Instrução Normativa RFB nº 1500/2014, resolve:

Nº 369 - Designar a servidora JUNIA BERNARDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula SIAPE nº 1943960, CRM: 35401/DF, como Perita Oficial em Saúde do SIASS para compor quadro da Unidade SIASS/MS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação

(NUP: 25000.176624/2025-94)

SERGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA

SUPERINTENDÊNCIAS

Rondônia

PORTARIAS SELOA/RO DE 19 DE MAIO DE 2026

O Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - Substituto no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA SAA Nº 162, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026, resolve:

Nº 19 Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor a equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato Administrativo de número nºs 25008.000266/2025-70 - (MATERIAL DE LIMPEZA E COPEIRAGEM), nas seguintes Funções:

ANTONIA SELMA SOARES BATISTA DE OLIVEIRA - GESTORA DE CONTRATO - Matrícula SIAPE 490021

LUIZA ESTEVAM SILVESTRE - FISCAL DO CONTRATO - Matrícula SIAPE 3307269

MARIANO BARBOSA LIMA - FISCAL DO CONTRATO - Matrícula SIAPE 1345083

Art. 2º -Revogar a Portaria SELOA/RO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

O Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - Substituto no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA SAA Nº 162, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026, resolve:

Nº 20, Art. 1º Designar a servidora Maria da Conceição Acácio Meireles, CPF 162.782.242-91, SIAPE 4041384 como Responsável pela Equipe de Planejamento da Contratação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia.

Art. 2º Designar a servidora Vanuza de Souza Carminha, CPF 312.509.472-00, SIAPE 2325255, servidor Manoel Garcia Matos da Silva, CPF 103.262.192-34, SIAPE 1093462 e o servidor Waldeci Aquino Govea, CPF: 244.171.901-78, SIAPE 2510917, como membros da equipe de Planejamento de Contratação da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia.

Art. 3º Compete ao Responsável pela Área de Planejamento da Contratação:

I — Realizar os estudos preliminares da licitação conforme as diretrizes da legislação vigente;

II - Desenvolver as atividades de Gerenciamento de Risco das Contratações;

III — Auxiliar o setor demandante na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

IV — Avaliar a conformidade legal do procedimento administrativo de contratação com base na lista de verificação prevista na Orientação Normativa/SEGES nº 02, de 06 de junho de 2016;

V — Seguir as orientações técnicas do responsável da Área de Administração e Logística do Serviço de Gestão Administrativa da SEMS/RO;

Art.3º Revogar Portaria SELOA/RO Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2026, Publicada BSE nº 67, 30 de abril de 2026.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde - MS.

MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN